



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Conta nº	713
Proc. nº	5363/19
Assinado	

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/TP/009/2019

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.
CONTRATADO	F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5363/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
MODALIDADE	Tomada de Preços nº 009/2019, atuada no processo administrativo nº 5363/2019.
VALOR	R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 15. Urbanismo Subfunção 451. Infraestrutura Urbana Programa 0127. Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 714
Proc. nº 5363/19
Assinatura:

	Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA	23 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS